



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 1.090/2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017 – PPA 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sapezal/MT., para o período de 2014 a 2017 - PPA 2014-2017, em cumprimento ao disposto no Art. 77, Inciso I, § 1º, alíneas *a* e *b*, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, no qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos de I a III.

Parágrafo Único. Integram o Plano Plurianual:

I – Mensagem do governo contendo:

- a) Processo de Elaboração do PPA - metodologia de elaboração do Plano;
- b) Situação Sócio-Econômica e Ambiental – uma visão sobre os principais problemas da realidade de Sapezal;
- c) Cenário Fiscal – situação fiscal do Município e a limitação dos recursos para atendimento das Políticas Públicas;
- d) Diretrizes de Governo – decisões estratégicas de atuação do Governo Municipal, sobre as quais se fundamentam as ações para o período do PPA.

II – Anexos demonstrativos contendo:

- a) Anexo I – Programas Temáticos;
- b) Anexo II – Programas de Gestão e Manutenção do Estado, no qual serão incluídas as Operações Especiais e a Reserva de Contingência;
- c) Anexo III – Descrição dos Programas por Macro Objetivos.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2014-2017 será norteador pelos seguintes macrodesafios:

- I – Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Ambiental.**
- II - Desenvolvimento Social;**



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

III - Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

IV – Gestão Democrática e Participativa.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa de Gestão, Manutenção do Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas, Indicadores e Valor Global.

§1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

§2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 6º Os Programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo Único. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo Único. Os valores constantes do Plano Plurianual 2014-2017 são referenciais estimados com base nos preços de 2014 e não se constituirão em limites para a programação das despesas anuais expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 8º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os objetivos, diretrizes e metas dos programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO IV **DA GESTÃO DO PLANO**

Seção I **Aspectos Gerais**

Art. 9º A gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria de Administração e Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2014-2017.

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação da execução orçamentária e financeira das ações integrantes dos Programas Temáticos e dos Programas de Gestão e Manutenção do Estado, explicitando se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II – avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos, de modo a evidenciar o índice de realização dos Objetivos e Metas do PPA.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2014 a 2017, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo Único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 12. A revisão do PPA será realizada:

I – pela Secretaria de Administração e Planejamento a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

a) aos Indicadores dos Programas;

b) aos Órgãos Responsáveis pelos Objetivos;

c) às Metas, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

II - pela Secretaria de Administração e Planejamento, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

- a) alteração do Valor Global dos Programas;
- b) inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias;
- c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.

§1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2014-2017.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

1. O PROCESSO ELABORAÇÃO DO PPA

O Plano Plurianual é o instrumento legal que define as prioridades e estratégias governamentais para o período de quatro anos de governo. Para administração de Sapezal o PPA é um importante instrumento de gestão onde estabelecemos com clareza nossos compromissos para a busca dos resultados desejados.

Esta é uma determinação contida na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada de Estatuto da Cidade, que exige a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Ao praticar a **Gestão Participativa** nosso Município vem cumprir o princípio recomendado pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que assim se expressa: “**A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.**” (Art.48, Parágrafo Único).

Cabe lembrar que a participação popular nos trabalhos de elaboração, conforme dispõe o inciso I, parágrafo único do artigo 48 da LRF, foi atendida de forma efetiva desde o dia 15 de maio de 2013 quando ocorreu a conferência das cidades cujo tema: **Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!** Momento em que foi lançado o Orçamento Participativo e ainda, onde foram amplamente discutidos temas importantíssimos para o desenvolvimento da cidade.

Posteriormente, no dia 3 de julho aconteceu a Conferência do Sistema Único de Assistência Social com o tema: **A Gestão e Financiamento na Efetivação do SUAS**, outro momento de suma importância para acolhimento de sugestões e consolidação de entendimentos que utilizamos como ferramenta para a elaboração das peças de planejamento.

Foram promovidas ações específicas do Orçamento Participativo em dois eventos ocorridos nos bairros da cidade denominado de: **Prefeitura em seu Bairro**, onde pudemos colher sugestões de melhorias e observar as expectativas dos cidadãos sapezalenses para o futuro do município. E ainda, para ampliar



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

a participação de todos os segmentos da sociedade mantivemos durante as quatro noites da Expozal no *stand* da prefeitura, funcionários com formulários colhendo sugestões e opiniões dos presentes.

Com isto, fortaleceu-se a **Gestão Orçamentária Participativa** no Município de Sapezal.

Assim, pudemos avançar além da proposta de campanha. Sabemos das limitações de recursos para a implementação das ações da Administração Municipal. Contudo, queremos avançar mais ainda para proporcionar para a população um Município com melhores condições de vida, quer seja através da melhoria da infraestrutura urbana, quanto dos aspectos sociais, econômicos e ambientais.

Para a elaboração do Plano Plurianual foi utilizada a orientação nacional proporcionada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, através da "Agenda de Desenvolvimento Territorial e Guia Rápido de Elaboração dos PPAs Municipais", editado em março de 2013.

Com a citada publicação, a proposta do Governo Federal é desenvolver iniciativas voltadas para o fortalecimento do Sistema Nacional de Planejamento, mediante articulação e sinergia das políticas públicas estabelecidas no âmbito dos planos plurianuais dos entes federados, merecendo destaque para 1) Agendas de Desenvolvimento Territorial; e 2) Apoio Técnico à Elaboração dos Planos Plurianuais Municipais para o Período 2014-2017. De acordo com o MPOG "O objetivo comum a essas iniciativas é construir uma plataforma de diálogo permanente nas três esferas de governo, tendo como suporte os PPAs federal, estaduais e municipais".

Assim, teremos para o período de 2014 a 2017 uma nova concepção na elaboração do plano plurianual, que centrado em um conjunto de **Programas Temáticos**, em substituição aos antigos **Programas Finalísticos**. Neste sentido, assim aborda citada publicação¹.

O sentido geral das mudanças e das novas categorias é alçar o plano a uma posição mais estratégica, criando condições efetivas para a gestão e, principalmente, para a implementação das políticas públicas.

Além disso, a nova estrutura define os espaços de atuação do Plano e do Orçamento, e qualifica a comunicação com a sociedade. As categorias a partir das quais o Plano se organiza considera a prática da política pública. O PPA passa a se estruturar por meio dos **Programas Temáticos**², Objetivos, Metas e Iniciativas, **tornando-se a Ação uma categoria exclusiva dos orçamentos**. Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração.

O Plano contempla também **Programas de Gestão e Manutenção do Estado**, que não contam com as categorias Objetivos e Iniciativas.

Neste aspecto, o PPA apresentará as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal até o nível de programas, em que as ações serão detalhadas na Lei do Orçamento Anual. Dentre as ações

¹ Agenda de Desenvolvimento Territorial e Guia Rápido de Elaboração dos PPAs Municipais, pg.24



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

propostas pela comunidade, expressamos nosso compromisso de fazer parcerias com os Governos Federal e Estadual, a fim de atender as reivindicações que estão fora da competência do Município.

2. SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL DE SAPEZAL

Localização

O Município de Sapezal, criado em 19.09.1994, possui uma área geográfica de 13.597,51 km², localiza-se na Região Norte do Estado de Mato Grosso, na microrregião denominada: MRH-Parecis, conforme tabela extraída do Anuário Estatístico MT – 2010 (SEPLAN/MT):

1.2.3 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, LEI E DATA DE CRIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, ÁREA E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, MT/2009.

ÁREA E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, MT/2009.

Código			Municípios	Data de Criação	Lei Número	Área Geográfica (km²)	Coordenadas do Distrito Sede		Altitude (m)	Distância da Capital (km)
							Latitude Sul	Longitude Oeste		
Total Estadual						903.357,908				
1	MR-Norte Matogrossense					484.045,87				
1	4	MRH-Parecis				59.224,05				
1	4	1	Campo Novo do Parecis	04/07/1988	5.315	9.448,38	15° 39' 51"	57° 53' 11"	572	397
1	4	2	Campos de Júlio	28/11/1994	6.561	6.804,58	13° 43' 21"	59° 15' 38"	*620	692
1	4	3	Comodoro	13/05/1986	5.000	21.743,36	13° 39' 33"	59° 47' 20"	600	677
1	4	4	Diamantino	23/11/1820	Alvará Régio	7.630,21	14° 24' 43"	56° 26' 53"	269	209
1	4	5	Sapezal	19/09/1994	6.534	13.597,51	13° 33' 38"	58° 48'52"	370	473

Graficamente temos:



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50



População

O Município de Sapezal contava com uma população de **18.080** habitantes (Censo 2010 IBGE), dos quais **15.120** encontravam-se na Zona Urbana e **2.960** na Zona Rural. Registrava à época, a maior taxa de crescimento populacional da Região Parecis, com **8,68%**, enquanto que a população estadual crescia apenas **1,8%** ano, como se demonstra:



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

2.18 - POPULAÇÃO 2010, POR SEXO, LOCALIZAÇÃO E TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO 2010

Nome do município	Total da população 2000	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural	Total da população 2010	Tx geom. Cresc. 2000/2010
Brasnorte	9.815	8.244	7.036	9.990	5.290	15.280	4,53
Campo Novo do Parecis	17.638	14.483	13.091	25.581	1.993	27.574	4,57
Campos de Júlio	2.895	2.589	2.430	3.991	1.028	5.019	5,66
Sapezal	7.866	9.777	8.303	15.120	2.960	18.080	8,68
Tangará da Serra	58.840	42.335	41.741	75.883	8.193	84.076	3,63
Mato Grosso	2.541.156	1.548.894	1.485.097	2.484.838	549.153	3.033.991	1,788

Fonte: IBGE

Naquela oportunidade foi apontada a taxa de urbanização de 84%, conforme podemos conferir na tabela abaixo.

LOCALIDADE	HABITANTES	PERCENTUAL
Zona Urbana	15.120	84%
Zona Rural	2.974	16%
SOMA	18.094	100%

De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil 2013, o Município de Sapezal possui a

Área 13646,55 km²	IDHM 2010 0,732	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	População (Censo 2010) 18094 hab.
Densidade demográfica 1,32 hab/km²	Ano de instalação 1997	Microrregião Parecis	Mesorregião Norte Mato-Grossense

seguinte caracterização



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Por outro lado, conforme o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), no Boletim

Subsídios para

elaboração do

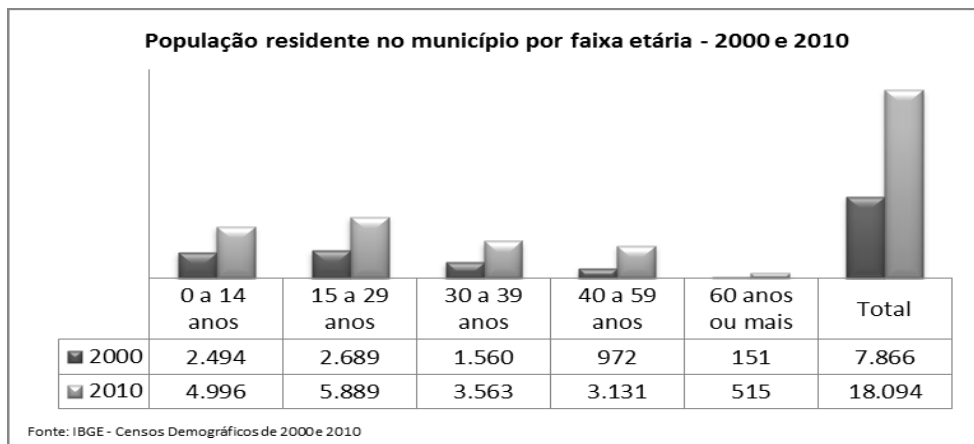
PPA Municipal²

tem-se a

seguinte

estrutura

demográfica:



A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 13,1% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 1,9% da população, já em 2010 detinha 2,8% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 7,2% ao ano. Crianças e jovens detinham 31,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.494 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 27,6% da população, totalizando 4.996 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 9,20% ao ano), passando de 5.221 habitantes em 2000 para 12.583 em 2010. Em 2010, este grupo representava 69,5% da população do município.

Aspectos sociais

Sapezal conta, oficialmente, com a sede da Cidade e o Bairro Jardim Ypê. Todavia, já se faz notar o processo de urbanização com a presença dos Bairros: Popular, Bosque, Jardim Vitória, Jardim Ipe, Águas Claras, Cidezal 2, e mais recentemente Paulino Abatti e Jardim Sapezal.

O Município de Sapezal possui duas etnias indígenas presentes: a Etnia Paresi e a Nambikwara, que juntas somam cerca de 300 silvícolas. O povo Paresi mora no território indígena Utihaliti (Utiariti). O povo Nambikwara mora na terra indígena Tirecatinga. Uma parte do território do povo Enawenê-Nawê, que fica dentro do Município de Sapezal, sendo que a maior parte de seu território e o acesso a esse povo fica nos Municípios de Brasnorte e Juína.

² Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

A população Paresi é dividida em três aldeias: Aldeia Salto da Mulher, Aldeia Vale do Papagaio e Aldeia Bacaval. A população Nambikwara é dividida em 4 aldeias: Aldeia Utariti, Aldeia Três Jacu, Aldeia Caititu e Txuyefú.

Nos anos recentes a qualidade de vida passou a ser medida pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, criado pela Organização das Nações Unidas – ONU, composto pela combinação de três indicadores: taxa de alfabetização de adultos/taxa combinada de matrícula nos três níveis de ensino; renda ou PIB per capita e a esperança de vida ao nascer.

Foi divulgado no final do mês de julho de 2013 o IDH dos municípios, cabendo ao Município de Sapezal a seguinte análise³:

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Sapezal é 0,732, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,246), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,297), seguida por Renda e por Longevidade.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Sapezal - MT

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,077	0,374	0,620
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	20,79	27,99	55,02
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	3,93	75,54	94,22
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	0,00	57,85	84,38
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	0,00	30,26	53,83
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	14,81	9,41	31,26
IDHM Longevidade	0,780	0,807	0,836
Esperança de vida ao nascer (em anos)	71,77	73,41	75,14
IDHM Renda	0,663	0,719	0,758
Renda per capita (em R\$)	496,68	703,81	892,71

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

O mesmo estudo assim observou a evolução do IDH de Sapezal:

Entre 2000 e 2010

³ Disponível em http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil_print/sapezal_mt



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

O IDHM passou de 0,601 em 2000 para 0,732 em 2010 - uma taxa de crescimento de 21,80%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 32,83% entre 2000 e 2010.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,341 em 1991 para 0,601 em 2000 - uma taxa de crescimento de 76,25%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 39,45% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010

Sapezal teve um incremento no seu IDHM de 114,66% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (61,47%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 59,33% entre 1991 e 2010.

O IDH não demonstra o principal problema: as desigualdades entre as regiões e grupos de indivíduos.

A situação é melhor visualizada quando o IDH é associado a outros indicadores socioeconômicos – ambientais, como por exemplo o **Índice de Gini**, que mede o grau de concentração de renda, como se verá adiante.

O IDH pode variar de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, pior é a condição de vida da população; mais próximo de 1 melhor a condição de vida. Dados de 2010, indicam o IDH médio de Mato Grosso de 0,725. O Município de Sapezal, por sua vez, ocupava a 12ª posição no *ranking* estadual com o IDH de 0,732, bem acima da média estadual.

Nome do Município	IDH 2000	Posição 2000	IDH 2010	Posição 2010
ESTADO DE MT	0,773	11º	0,725	11º
CUIABÁ	0,692	1º	0,785	1º
LUCAS DO RIO VERDE	0,658	3º	0,768	2º
NOVA MUTUM	0,640	4º	0,758	3º
RONDONÓPOLIS	0,638	6º	0,755	4º
SINOP	0,626	14º	0,754	5º
PRIMAVERA DO LESTE	0,637	7º	0,752	6º
CAMPO VERDE	0,638	5º	0,750	7º
BARRA DO GARÇAS	0,631	12º	0,748	8º
SORRISO	0,664	2º	0,744	9º
CAMPOS DE JÚLIO	0,636	8º	0,744	9º
JACIARA	0,634	11º	0,735	10º
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,596	23º	0,735	10º
SAPEZAL	0,601	22º	0,732	12º



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Observa-se que dentre os 10 maiores IDH-M do Estado, apenas a Capital do Estado e os Municípios de Sinop, Barra do Garças e Jaciara não se dedicam a agricultura (soja) no ano de 2010. Daí, inferir que o IDH-M é tanto maior, quanto maior a produção de soja.

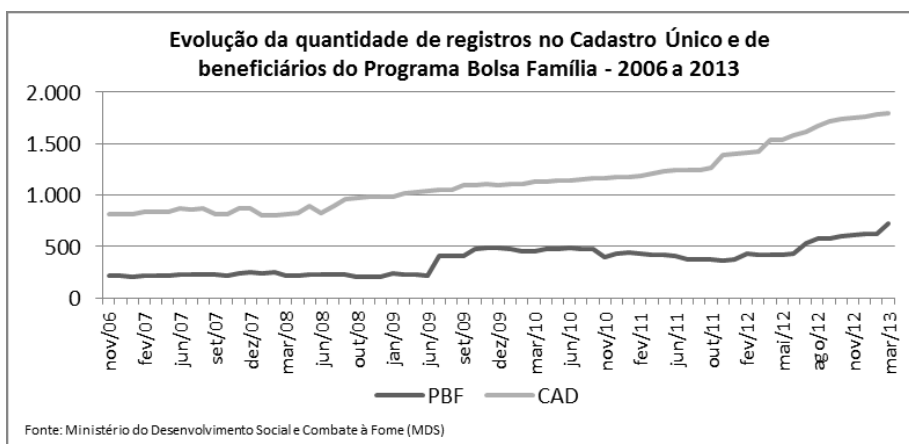
Embora detentor de um IDH elevado, o citado boletim do (MDS) revela uma situação preocupante:

Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 18.094 residentes, dos quais 650 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 3,6% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 259 (39,8%) viviam no meio rural e 391 (60,2%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.800 famílias registradas no Cadastro Único e 723 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (40,17% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:





Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 56 famílias em situação de extrema pobreza.

Vulnerabilidade Social

O mencionado Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil 2013, assim registrava o seguinte:

Vulnerabilidade Social - Sapezal - MT

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	17,10	16,90	15,20
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	57,19	20,19
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	54,85	11,50	1,93
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	4,91	5,52
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	1,45	0,00
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	0,00	16,71	6,52
Taxa de atividade - 10 a 14 anos (%)	-	20,91	4,85
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	6,40	6,37	34,79
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	2,64	0,22	0,09
% de crianças extremamente pobres	4,84	0,72	2,53
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	36,42	21,03	13,47
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	49,39	24,78
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	0,00	7,37	9,99

Fonte: Pnud, Ipea e FJP



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Renda

A concentração da renda é um fator igualmente preocupante na gestão do Município de Sapezal. Neste aspecto, é oportuna a análise feita pelo Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil 2013:

A renda per capita média de Sapezal cresceu 79,74% nas últimas duas décadas, passando de R\$496,68 em 1991 para R\$703,81 em 2000 e R\$892,71 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 41,70% no primeiro período e 26,84% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 4,67% em 1991 para 0,62% em 2000 e para 2,35% em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Sapezal - MT

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	496,68	703,81	892,71
% de extremamente pobres	4,67	0,62	2,35
% de pobres	9,45	4,03	4,64
Índice de Gini	0,41	0,47	0,47

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A desigualdade aumentou: o Índice de Gini passou de 0,41 em 1991 para 0,47 em 2000 e para 0,47 em 2010.

Sabe-se que o **Índice Gini** tem como característica assinalar a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Em termos numéricos, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Sapezal - MT

	1991	2000	2010
20% mais pobres	5,17	5,18	4,51
40% mais pobres	14,67	14,02	13,37
60% mais pobres	29,36	26,94	26,84
80% mais pobres	55,62	46,58	47,44
20% mais ricos	44,38	53,42	52,56

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Observa-se o crescimento da Renda dos 20% mais ricos do Município em relação ao ano de 1991, os quais detinham **44,38%** da Renda Municipal, passando a deter aproximadamente **53%** em 2000 e em 2010, ocorrendo o inverso para a classe dos 80% mais pobres, cuja participação na renda que era de **55,6%** em 1991, passou a ser de **47,4%** em 2010.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Trabalho

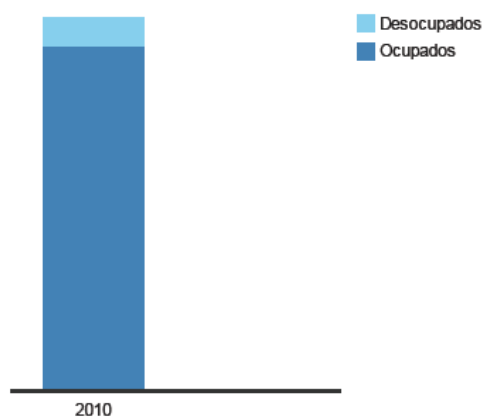
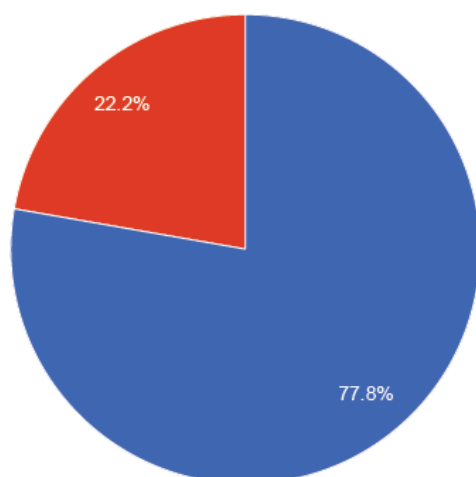
De acordo com o citado Atlas Brasil 2013, o Município de Sapezal detinha em 2010, a seguinte Taxa de Atividade e Desocupação⁴:

Taxa de Atividade e de Desocupação 18 anos ou mais - 2010

■ População economicamente não ativa ■ População economicamente ativa

Taxa de Atividade e de Desocupação 18 anos ou mais - 2010

■ População economicamente não ativa ■ População economicamente ativa



⁴ Fonte: PNUD, IPEA e FJP



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 76,11% em 2000 para 77,75% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 4,02% em 2000 para 6,29% em 2010.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 31,10% trabalhavam no setor agropecuário, 0,43% na indústria extrativa, 6,63% na indústria de transformação, 5,92% no setor de construção, 0,68% nos setores de utilidade pública, 13,82% no comércio e 33,57% no setor de serviços.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As ações para a manutenção e desenvolvimento do ensino sinalizam o atendimento por parte do Município da seguinte clientela de alunos.

Município	Ano 2011	Ano 2012	Aumento %
Creche	365	435	19,18%
Pre-Escola	547	604	10,42%
Ensino Fundamental	2.449	2.311	-5,63%
EJA	103	80	0,00%
Especial	40	37	-7,50%
TOTAL	3.504	3.467	-1,06%



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

O rendimento escolar do Município no ano de 2011, comparado com as médias Brasil e Estado de

Indicadores	Esperado	Media Brasil	Media MT	Sapezal
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) - 2011	▲	50.30	48.55	58.55
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2011	▼	8.70	4.10	7.30
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2011	▼	13.40	7.00	8.80
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2011	▼	1.90	0.90	0.60
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2011	▼	5.50	2.80	1.70
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2011	▼	21.30	12.30	10.10
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2011	▲	52.38	63.55	0.00
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2011	▲	50.64	59.23	0.00
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2011	▲	51.83	35.47	0.00
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2011	▲	49.87	34.98	0.00

Mato Grosso pode ser visualizada na tabela abaixo:

Ações e Serviços Públicos de Saúde

O sistema de saúde é mantido pela Prefeitura que recebe pequena parcela de recursos do SUS – Sistema Único de Saúde e de eventuais convênios com os Governos Federal e Estadual, para manutenção da Atenção Básica às famílias.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Os indicadores das ações e serviços públicos de saúde, relativamente ao Município de Sapezal,

Indicadores	Esperado	Media Brasil	Media MT	Sapezal
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - 2010	▼	7.45	7.31	2.92
Taxa de Mortalidade Infantil - 2010	▼	13.93	15.28	5.85
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal - 2010	▲	60.57	65.63	83.33
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos - 2011	▼	24.49	28.08	30.80
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular - 2010	▼	52.28	38.65	22.11
Taxa de Detecção de Hanseníase - 2011	▼	1.74	8.60	2.65
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária - 2011	▲	0.11	0.15	0.19
Cobertura - Tetravalente (DTP/Hib) (TETRA) - 2011	▲	99.46	98.74	116.72
Taxa de Incidência de Dengue - 2011	▼	382.24	194.74	164.19
Incidência de Tuberculose em todas as formas - 2011	▼	37.19	37.55	15.89

comparadamente com as médias Brasil e do Estado, podem ser vistos na tabela a seguir.

Por essa razão, nossa estratégia é buscar os investimentos necessários estruturar a rede física a fim de proporcionar um atendimento em saúde pública mais humanizada, que resulte em melhor qualidade de vida da população.

Estrutura Fundiária

A estrutura fundiária do Município é caracterizada por grandes propriedades rurais, verificando-se elevada concentração de terras em poucos latifundiários, que colocam Sapezal como o 2º maior produtor grãos do Estado. Além disso, grande parte do território municipal é composta de Reserva Indígena, na qual vivem as etnias Paresi e Nambikwara, compreendendo:



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

TERRA INDIGENA	ÁREA (ha)
Enawe-Nawe	215.728
Tirecatinga	130.575
Utiariti	134.526
TOTAL	480.829

Este fato, longe de ser um problema, é uma oportunidade para exploração do turismo ecológico como alternativa para o desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental.

Os desafios do desenvolvimento sustentável de Sapezal passarão, por certo, pelo acesso a terra, sua democratização e utilização de forma que a maioria possa se beneficiar da abundância de seus recursos naturais, gerando riqueza, emprego e renda para a sua população.

Estrutura Econômica

A principal atividade econômica do Município é a produção de grãos, tendo a soja como carro-chefe, o que coloca Sapezal como um dos maiores representantes do agronegócio em Mato Grosso. Por conta disso, estão presentes no Município as grandes empresas do ramo da soja, tais como Amaggi, Bunge, Cargill e Dreifus.

Sabe-se que Produto Interno Bruto (PIB) é agregado macroeconômico mais utilizado na mensuração da riqueza de um país, estado ou município, contudo, a divulgação mais recente se refere ainda ao ano de 2010. De acordo com o Boletim Subsídios para elaboração do PPA Municipal, tem-se que:

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 38,3%, passando de R\$ 1.025,9 milhões para R\$ 1.418,9 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 52,9%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 2,74% para 2,48% no período de 2005 a 2010.



Câmara Municipal de Sapezal

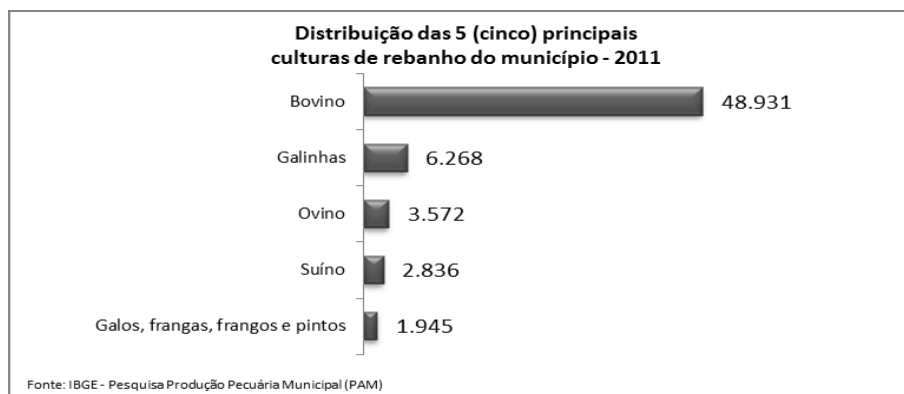
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

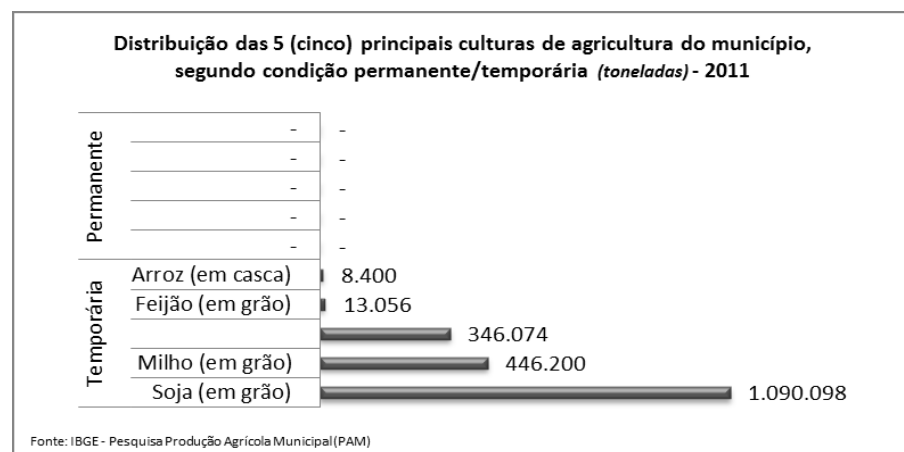
A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Agropecuário, o qual respondia por 44,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 3,8% em 2010, contra 3,5% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 3,5% em 2005 para 15,1% em 2010.

Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:





Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

A Questão Ambiental

A satisfação racional das necessidades humanas faz uso dos meios naturais. Mato Grosso é rico em ecossistemas, pois nele são encontrados os três principais biomas do Brasil: a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal. Destes biomas, grande parte de seu espaço territorial está localizado dentro da região de domínio dos Ecossistemas da Região Amazônica (469.910 km²), correspondente aproximadamente a 52,1% do território do Estado. O Cerrado ocupa cerca de 40,86% da superfície e aproximadamente 7,04% da área com Pantanal. (PPA MT 2004-2007)

A administração municipal compartilha com a preocupação no Governo Estadual no tocante a questão ambiental, que em seu Plano Plurianual 2012-2015 assim se expressou⁵:

“A resposta da questão está na busca da melhoria da qualidade de vida da população com novos modelos produtivos e sustentáveis que possibilitem a geração de mais empregos, distribuição de renda e conservação dos recursos naturais. Com esse intuito, o Governo do Estado sinaliza, nesta direção, com a elaboração do PPA (2012 – 2015) alinhado ao Plano Estratégico de Longo Prazo (MT+20) para definir estratégias que permitam a consolidação desse objetivo.

A proposta apresentada pelo Estado baseia-se em um cenário de longo prazo, revisado em 2011, que prioriza linhas de ações estruturantes, com base em estratégias direcionadas ao aproveitamento das principais potencialidades e a resolução dos estrangulamentos para bem condução do processo de desenvolvimento do estado de Mato Grosso. Nesse sentido, cabe ressaltar pelo menos quatro aspectos fundamentais a ser observados na busca do desenvolvimento do Estado: 1) a existência de uma extensa dimensão territorial; 2) a distribuição da população nesse espaço; 3) a busca por novos modelos produtivos com redução da degradação ambiental e 4) redução das desigualdades intra e inter-regionais existentes.

Portanto, a busca do desenvolvimento local passa necessariamente pela escolha de um novo modelo produtivo com redução da degradação ambiental. Por esta razão a forte dependência do Estado como mediador dos interesses privados frente aos interesses públicos, no fortalecimento dos setores produtivos e na proteção social dos cidadãos, mantendo, porém a sustentabilidade dos recursos não renováveis.

É uma realidade no Estado e Sapezal não foge a regra, porém, formulamos o Objetivo Estratégico de **“Conservar e preservar o meio ambiente;”** com adoção de ações que contribuam para solucionar a questão ambiental e garanta o futuro das próximas gerações.

⁵ Ibidem, pg.11



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

O escoamento da produção

Sapezal dista cerca de 480 km de Cuiabá, Capital do Estado e de 230 km de Tangará da Serra, pólo ao qual está ligada. O Município conta com 16 Estradas Vicinais que totalizam aproximadamente 1.000 km, mantendo-se sempre conservadas, permitindo o trafego mesmo no período chuvoso, que coincide com o escoamento da safra agrícola anual.

Passa pelo Município a Rodovia Estadual MT 235, com extensão de 120 km, pavimentada através de consorcio entre os produtores rurais e o Governo Estadual, conta ainda, com trecho da Rodovia BR 364, no sentido Sapezal – Brasnorte, com 140 km.

É de grande importância estratégica para o escoamento da produção, a ligação de Sapezal com o Estado de Rondônia através da Rodovia BR 364, no sentido de Campos de Júlio – Comodoro – Vilhena, o que assegura a remessa da produção para o mercado externo, por navegação fluvial a partir do Rio Madeira – Porto Velho, com destino ao Porto de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

A infra-estrutura e saneamento

Não se consolida plenamente o desenvolvimento urbano do Município sem adequar a estrutura da cidade de Sapezal. Por esta razão a implementação do Plano Diretor Participativo que norteará o processo de ordenamento territorial urbano e rural de Sapezal.

Fazem-se necessárias também, melhorias da infra-estrutura urbana, tais como: pavimentação asfáltica, expansão da rede de iluminação publica, arborização, ajardinamento e sinalização de ruas e avenidas, construção de praças e espaços para eventos culturais, de recreação e lazer. Não se descuidará do saneamento básico urbano, estando previstas ações de expansão, com a implementação da coleta seletiva de lixo e tratamento em aterro sanitário.

3. BASE ESTRATÉGICA

A formulação estratégica do Município de Sapezal está ancorada em três pilares de sustentabilidade:

- I. Geração de emprego e renda;
- II. Justiça e Inclusão Social e Ambiental;
- II. Mais Qualidade de vida dos munícipes.

Os objetivos a ser alcançados no cenário do PPA são os seguintes Objetivos Estratégicos:

- I. Consolidar Sapezal como polo agroindustrial com atração principalmente de indústrias e na qualificação de mão de obra;



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

- II. Fortalecer políticas públicas relacionadas aos cursos superiores e profissionalizantes;
- III. Melhorar ainda mais a malha viária possibilitando mobilidade e acessibilidade aos cidadãos;
- IV. Consolidar as linhas rurais com expansão do serviço e equipamentos públicos;
- V. Estimular o turismo sustentável e valorizar e respeitar às diferenças étnicas e raciais, preservando a cultura e o patrimônio histórico do Município;
- VI. Conservar e preservar o meio ambiente;
- VII. Desenvolver um trabalho articulado com municípios vizinhos, governos estadual e federal em prol do desenvolvimento regional;
- VIII. Melhorar o processo administrativo ampliando a participação da população nos processos de decisão e planejamento.

Com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável do Município de Sapezal nossas ações estratégicas se assentarão 4 eixos.

Os eixos representam o foco de ações estratégicas enquanto resposta à sociedade sapezalense ao enfrentamento dos problemas internos nos defendendo com eficácia das ameaças e fazendo o aproveitamento de nossas potencialidades.

Para tanto, dispomos de um potencial agrícola, industrial, energético e turístico, que devemos transformar em oportunidades para todos.

Os eixos nos mostrarão a direção e as rotas gerais de ação e destacarão onde devemos nos concentrar para construir desenvolvimento e o futuro desejado.

O Plano Plurianual seguirá os seguintes eixos:

EIXO I. Desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental;

EIXO II. Desenvolvimento social;

EIXO III. Desenvolvimento urbano e ambiental;

EIXO IV. Gestão democrática e participativa.

Os quatro eixos resultam nos MacroObjetivos, que em conjunto com a Equipe de Governo foram definidas as seguintes estratégias.

MACROOBJETIVO 1: Promover o Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Ambiental.

Estratégias:

Nas últimas décadas, Sapezal cresceu sua economia consideravelmente. É preciso crescer bem mais, sem perder de vista os cuidados com o meio ambiente e a preocupação com a distribuição de renda.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Para alcançar um desenvolvimento e crescimento econômico sustentável é necessário elevar o município a condição de Polo Educacional e Polo Agroindustrial, com atração de indústrias, fortalecimento do setor comercial, incentivo ao turismo e prestação de serviços com mão de obra qualificada, valorização da formação educacional da sociedade como um todo.

Para tanto, faz-se necessário adotar as seguintes estratégias:

- a) Elaborar o Plano de Desenvolvimento Econômico para o Município de Sapezal;
- b) Realizar parcerias com instituições públicas e privadas de ensino de forma a capacitar a mão de obra, gerando serviços de qualidade e maior renda;
- c) Elaborar um conjunto de leis de incentivos e isenções que tornem o município atrativo para investimentos de potencial econômico;
- d) Incentivar atividades na área de turismo, de recuperação e manejo ambiental, de forma sustentável;
- e) Realizar ações em obras, urbanização e infraestrutura;
- f) Desenvolver ações para fortalecer a indústria e o comércio local;
- g) Implementar ações para fortalecer a agricultura sem prejuízos a conservação do meio ambiente;
- h) Elaborar programas para solucionar os problemas dos subprodutos do setor agropecuário, estabelecendo políticas que contribuam para a coleta do lixo rural;
- i) Fomentar o desenvolvimento da piscicultura na região;
- j) Fortalecer e avançar com o Programa Sapezal Sustentável, ampliando o apoio ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como apoiar a elaboração de um programa municipal, em parceria com os produtores rurais de recuperação e gestão de áreas degradadas;
- k) Promover o cooperativismo e o associativismo nos arranjos produtivos locais.

MACROOBJETIVO 2: **Promover o Desenvolvimento Social.**

Estratégias:

O desafio é estabelecer políticas justas e igualitárias, oportunidades de acesso à moradia, ao emprego e renda, lazer, segurança, educação e saúde, através das seguintes estratégias:

- a) combate à exclusão social, pobreza e desigualdade;
- b) desenvolvimento e acesso à educação, esporte, lazer, cultura;
- c) desenvolvimento e acesso à saúde.

Combater à exclusão é tarefa imprescindível para a sociedade, sobretudo para o executivo municipal que a desenvolverá conjuntamente com a iniciativa privada, organizações sem fins lucrativos e com o governo estadual e federal.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Daí importância, especialmente quanto ao fortalecimento da política de inclusão e igualdade social tanto no campo quanto na cidade.

Para o desenvolvimento social, é importante também, apoiar as ações de segurança pública e cidadania através da cooperação com a Polícia Militar e Civil, do fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Pública, bem como da implementação e da Guarda Municipal e da Guarda Mirim.

MACROOBJETIVO 3: **Promover o desenvolvimento urbano e ambiental.**

Estratégias:

Planejar, acompanhar e orientar a expansão urbana, zelar pela segurança dos munícipes e a regulação ambiental, estruturando e conduzindo ao desenvolvimento por meio de:

- a) estabelecimento de normas de ordenamento do território municipal de Sapezal, definindo estratégias para seu zoneamento, uso e ocupação e estabelecimento de diretrizes para aplicação de instrumentos urbanísticos, delimitando áreas de incentivo, qualificação e restrição à ocupação do território municipal;
- b) estabelecimento de uma política municipal de acessibilidade;
- c) atualização e melhoramento da sinalização, da nomenclatura dos bairros e do sistema viário municipal;
- d) implantação da calçada comunitária em todos os bairros, isentando os moradores de baixa renda e desenvolvendo sistemas diferenciados de parcelamento aos demais munícipes;
- e) fortalecimento das parcerias para melhorar a segurança pública;
- f) fortalecimento ao Conselho Municipal de Segurança Pública;
- g) implantação de políticas de saneamento básico e ambiental de acordo com as diretrizes nacionais;
- h) ampliação e melhoria das redes de drenagem de águas pluviais na área urbana;
- i) instalação da coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos;
- j) acompanhamento do sistema de gestão de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos;
- k) desenvolvimento de uma política municipal de educação ambiental em parceria com as empresas locais;
- l) preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas e recursos naturais;
- m) fiscalização do uso de agrotóxicos e sua aplicação nas áreas adjacentes às urbanas, conforme legislação vigente;
- n) implantação do sistema de vias perimetrais que favoreçam o tráfego de veículos pesados.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

MACROOBJETIVO 4: Desenvolver a Gestão Democrática e Participativa.

Estratégias:

O desenvolvimento da gestão pública ocorre com a transparência nas informações, a eficiência e eficácia das ações e a participação da população, garantindo o exercício da cidadania através de:

- a) Reforma administrativa visando maior eficácia na formulação de estratégias e no gerenciamento dos recursos públicos;
- b) Capacitação e valorização do servidor público;
- c) Implementação, acompanhamento e avaliação do Plano Diretor Participativo;
- d) participação direta da população mediante conferências sobre assuntos de interesse urbano; Conselhos municipais; debates, audiências públicas e consultas públicas; iniciativa popular de projetos de Lei; participação na elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; Gestão orçamentária participativa e fóruns permanentes de discussão.

4. CENÁRIO FISCAL

Estimativa das Receitas

Na estimativa da receita foram observadas as normas técnicas e legais, considerando-se os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico e de outros fatores relevantes, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi observada também, a metodologia estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com a utilização dos seguintes indicadores para as estimativas da receita:

- Projeção do PIB – Produto Interno Bruto;
- Índice de inflação – IPCA do IBGE, de acordo com a LDO 2014 do Governo Federal;



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

- Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Para construção do cenário foram utilizados os seguintes parâmetros:

PARÂMETROS	Percentuais				
	2013	2014	2.015	2.016	2.017
PIB - Brasil	3,50	4,5%	5%	4,5%	4,5%
PIB-Regional - MT	1,05	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%
IPCA/IBGE	5,70	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Expansão IPTU	5,00	5,5%	5,5%	5,5%	2,5%
ISS esforço fiscal	2,00	5,0%	3%	2%	2%
ICMS - 25% Aumento do índice	(18,55)	10%	10%	5%	3%
Dívida Ativa Esforço Fiscal	10,00	10%	10%	10%	10%
Valor do PIB - MT (Em R\$ Milhares)	R\$ 75.553.000	R\$ 83.296.000	R\$ 91.831.000	R\$ 95.164.000	R\$ 98.619.000

Na ausência de estimativas para o PIB municipal foi utilizada a projeção do PIB - Mato Grosso, calculada pela Secretaria Estadual de Fazenda e constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para o ano de 2014.

A aplicação desses parâmetros sobre a receita prevista para o exercício de 2013 resultou na projeção das receitas para o cenário do PPA.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Resultados Fiscais dos últimos 3 anos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES REALIZADOS			META FISCAL 2013
	2010	2011	2012	
Receitas Correntes				
Receita Tributária	10.050.054	8.098.080	9.456.829	7.473.360
Receitas de Contribuição	565.913	621.119	687.449	687.900
Receitas Patrimoniais	875.784	1.249.820	583.441	876.400
Receitas de Serviços	54.450	107.280	44.922	48.500
Transferências Correntes	41.436.704	49.978.909	53.310.264	57.379.990
Outras Receitas Correntes	1.345.156	606.515	1.044.712	981.210
(-) Deduções das Receitas Correntes	(5.904.933)	(7.554.158)	(7.870.597)	(8.647.360)
SOMA	48.423.127	53.107.566	57.257.020	58.800.000
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos	17.606.768	21.751.044	26.143.519	26.279.000
Outras Despesas Correntes	17.674.189	20.479.438	23.728.554	22.511.900
SOMA	35.280.957	42.230.482	49.872.073	48.790.900
Inferência Financeira	1.697.949	2.634.692	3.087.984	3.515.000
Câmara Municipal	1.697.949	2.634.692	3.087.984	3.515.000
Capacidade de Investimentos	11.444.221	8.242.392	4.296.963	6.494.100
Investimentos	8.859.647	15.451.945	5.703.148	7.194.100
Necessidades de Financiamentos	2.584.574	(7.209.553)	(1.406.184)	(700.000)
Receitas de Capital				
Alienação de Bens	325.547	566.623	193.981	200.000
Transferências de Convênios	1.084.709	375.724	103.210	500.000
Superávit Financeiro	-	10.713.918	4.736.744	
Resultado Operacional	3.994.829	4.446.712	3.627.751	-
Capacidade de Investimentos em % RC	23,6%	15,5%	7,5%	11,0%

Constata-se que a capacidade de investimentos com recursos próprios foi muito inconstante ao longo do período, notando-se a redução da Receita Própria a partir de 2010, devido ao término gradual da construção de PCHs Pequenas Centrais Hidrelétrica no Rio Juruena.

Mantidas as condições recentes da estrutura das Receitas e Despesas do Município, projeta-se uma capacidade de Investimentos para o quadriênio de 2014 a 2017 de **14,1%** das Receitas Correntes Líquidas, conforme evidencia a tabela abaixo.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

ESPECIFICAÇÃO	Valores Nominais				TOTAL
	2014	2015	2016	2017	
Receitas Correntes					
Receitas Próprias	11.505.000	12.751.000	14.074.000	15.507.000	53.837.000
Transferências Correntes	55.874.800	64.117.000	72.030.800	80.263.800	272.286.400
SOMA	67.379.800	76.868.000	86.104.800	95.770.800	326.123.400
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos	31.669.000	34.591.000	38.747.000	41.181.000	146.188.000
Outras Despesas Correntes	23.583.000	26.904.000	30.137.000	35.435.000	116.059.000
SOMA	55.252.000	61.495.000	68.884.000	76.616.000	262.247.000
Inferência Financeira	3.747.000	3.855.000	4.187.000	4.411.000	16.200.000
Câmara Municipal	3.747.000	3.855.000	4.187.000	4.411.000	16.200.000
Reserva de Contingência	336.900	384.300	430.500	478.900	1.630.600
Saldo para Investimentos	8.043.900	11.133.700	12.603.300	14.264.900	46.045.800
Capacidade de Investimentos em % RC	11,9%	14,5%	14,6%	14,9%	14,1%

Observa-se a projeção de uma disponibilidade de recursos próprios para investimentos da ordem de

R\$ 46.0 milhões para o período do Plano.

Restrições Orçamentárias ao Planejamento

As restrições orçamentárias são vinculações constitucionais, que restringe a capacidade de planejamento, destacando-se os **recursos mínimos** para a manutenção e desenvolvimento do ensino de 25%, bem como, para as ações e serviços públicos de saúde de 15% das receitas de impostos, inclusive transferências oriundas de impostos.

A base de cálculo para a aplicação mínima nas Funções Educação e Saúde, a preços correntes, está demonstrada no quadro abaixo: Nesta conformidade, a aplicação mínima no cenário do PPA 2014 –

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA 2013	ESTIMADA 2014	ESTIMADA 2015	ESTIMADA 2016	ESTIMADA 2017
Receitas de Impostos	8.121.438	9.208.000	10.301.000	11.461.000	12.717.000
IPTU	898.700	989.000	1.088.000	1.197.000	1.281.000
IRRF	1.224.756	1.348.000	1.483.000	1.631.000	1.795.000
ITBI	1.029.931	1.133.000	1.246.000	1.371.000	1.508.000
ISS	4.968.051	5.738.000	6.484.000	7.262.000	8.133.000
Transferências de Impostos	42.632.825	49.637.000	57.974.000	65.684.000	73.513.000
FPM - União	11.247.900	12.260.000	13.425.000	14.633.000	15.950.000
Cota Parte ITR	1.259.960	1.373.000	1.503.000	1.638.000	1.785.000
Cota Parte ICMS - Exportação	150.421	164.000	180.000	196.000	214.000
Cota Parte ICMS - Estado	28.677.382	34.413.000	41.296.000	47.490.000	53.664.000
Cota Parte IPVA	1.297.162	1.427.000	1.570.000	1.727.000	1.900.000
Receita da Dívida Ativa de Impostos	479.954	502.000	525.000	548.000	572.000
SOMA DA RECEITA DE IMPOSTOS	51.234.217	59.347.000	68.800.000	77.693.000	86.802.000
Transferências do FUNDEB	10.044.796	11.049.000	12.154.000	13.369.000	14.706.000
Retenção para o FUNDEB	(8.526.561)	(9.975.800)	(11.652.800)	(13.203.600)	(14.778.000)
SOMA DA RECEITA TOTAL	52.752.452	60.420.200	69.301.200	77.858.400	86.730.000



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

2017 pode ser visualizada abaixo:

As aplicações mínimas para a Educação e para a Saúde projetadas estão demonstradas nas tabelas

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA 2013	ESTIMADA 2014	ESTIMADA 2015	ESTIMADA 2016	ESTIMADA 2017
Aplicação no FUNDEB	10.044.796	11.049.000	12.154.000	13.369.000	14.706.000
Pessoal e Encargos Sociais 60%	6.026.878	6.629.400	7.292.400	8.021.400	8.823.600
Outros Custeios e Capital 40%	4.017.918	4.419.600	4.861.600	5.347.600	5.882.400
ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA 2013	ESTIMADA 2014	ESTIMADA 2015	ESTIMADA 2016	ESTIMADA 2017
Aplicação Mínima no Ensino 25%	12.808.554	14.836.750	17.200.000	19.423.250	21.700.500
Ensino Fundamental 15%	7.685.133	8.902.050	10.320.000	11.653.950	13.020.300
Outras Modalidades 10%	5.123.422	5.934.700	6.880.000	7.769.300	8.680.200
Aplicação Mínima na Saúde 15%	7.685.133	8.902.050	10.320.000	11.653.950	13.020.300

que seguem.

Os recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foram estimados de acordo com as normas atuais, dos quais 60% no mínimo deverão ser aplicados na remuneração dos profissionais da Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação Especial e de Jovens de Adultos, no âmbito Municipal.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Outra limitação constitucional diz respeito ao repasse financeiro para a Câmara Municipal, que corresponde ao **limite máximo de 7%** da receita tributária acrescida das Transferências Tributárias,

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2012	ESTIMATIVA 2013	ESTIMADA 2014	ESTIMADA 2015	ESTIMADA 2016
Receitas Tributárias	9.598.759	8.941.404	10.110.000	11.293.000	12.551.000
I.P.T.U.	853.060	898.700	989.000	1.088.000	1.197.000
I.R.R.F.	1.227.470	1.224.756	1.348.000	1.483.000	1.631.000
I.T.B.I.	1.083.986	1.029.931	1.133.000	1.246.000	1.371.000
I.S.S.	5.686.237	4.968.051	5.738.000	6.484.000	7.262.000
Taxas	748.006	819.965	902.000	992.000	1.090.000
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	39.762.582	42.632.825	49.637.000	57.974.000	65.684.000
FPM - União	9.640.123	11.247.900	12.260.000	13.425.000	14.633.000
Cota Parte ITR	1.145.418	1.259.960	1.373.000	1.503.000	1.638.000
ICMS Exportação	184.687	150.421	164.000	180.000	196.000
Cota Parte ICMS - Estado	27.546.979	28.677.382	34.413.000	41.296.000	47.490.000
Cota Parte IPVA	1.245.375	1.297.162	1.427.000	1.570.000	1.727.000
Cota Parte IPI - Exportação	175.482	201.300	242.000	290.000	334.000
Cota Parte CIDE	58.215	51.250	62.000	74.000	85.000
Receita da Dívida Ativa Tributária	551.209	468.252	489.000	511.000	533.000
TOTAL DAS RECEITAS	49.912.550	52.042.480	60.236.000	69.778.000	78.768.000

LIMITES PARA O LEGISLATIVO	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
LIMITE MAXIMO - 7% CORRENTES	3.993.004	4.163.000	4.819.000	5.582.000	6.301.000

A preços médios de 2014

LIMITES PARA O LEGISLATIVO	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
IPCA - IBGE	4,50	4,5	4,5	4,5	4,5
Deflator (preços médios 2014)	0,957	1,000	0,957	0,916	0,876
LIMITE MÁXIMO - 7% - CONSTANTES	3.363.636	4.163.000	4.611.000	5.112.000	5.522.000

efetivamente realizada no ano anterior. Para o cenário do PPA os recursos do Poder Legislativo não poderão ultrapassar os valores adiante demonstrados:

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado

No Plano Plurianual existe a expectativa da expansão e o aperfeiçoamento da ação governamental o que ocasionará aumento da despesa obrigatória de caráter continuado, assim definida da Lei de Responsabilidade Fiscal: “Art. 17 Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Portanto, sempre que houver a criação ou geração de despesa continuada, deve existir margem para a sua expansão. A LRF conceitua a Margem de Expansão da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado, como o “aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição”. A referida margem de expansão para o período de 2014-2017 está evidenciada na tabela abaixo.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V				Valores em R\$ 1,00	
EVENTO	Valor Previsto 2014	Valor Previsto 2015	Valor Previsto 2016	Valor Previsto 2017	TOTAL
Aumento Permanente da Receita	6.139.000	7.038.000	6.003.000	5.378.000	24.558.000
(-) Transferências Constitucionais					
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.014.400)	(1.170.000)	(941.300)	(863.100)	(3.988.800)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.124.600	5.868.000	5.061.700	4.514.900	20.569.200
Redução Permanente de Despesa (II)					-
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.124.600	5.868.000	5.061.700	4.514.900	20.569.200
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	-	-	-	-
Impacto de Novas DOCC					-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	5.124.600	5.868.000	5.061.700	4.514.900	20.569.200

FONTE: Estimativa da Receita PPA 2014-2017

Nota-se que o aumento permanente da Receita de competência do Município, nesta compreendida também, a participação na receita de impostos da União e do Estado, sem ser considerado o efeito inflacionário, será da ordem de **R\$ 20.569.200,00** para o período do plano. Este montante corresponde a capacidade de geração de despesa obrigatória de caráter continuado.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Programação de Recursos para o período de 2014-2017

O total de recursos programados para o período do PPA 2014 - 2017 estão distribuídos entre 26 programas, conforme tabela abaixo:

CODIGO	PROGRAMAS	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	TOTAL	PART. %
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.100.000	4.600.000	5.100.000	5.500.000	19.300.000	5,9%
0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.556.000	1.844.600	1.694.600	1.844.600	6.939.800	2,1%
0003	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.465.000	4.285.000	4.355.000	4.335.000	17.440.000	5,3%
0004	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.570.000	2.520.000	2.570.000	2.520.000	10.180.000	3,1%
0006	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.285.000	2.285.000	2.285.000	2.285.000	9.140.000	2,8%
0008	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4.495.000	4.895.000	5.385.000	5.925.000	20.700.000	6,3%
0010	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.500.000	2.800.000	2.800.000	2.500.000	10.600.000	3,2%
0013	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.570.000	1.570.000	1.570.000	2.070.000	6.780.000	2,1%
0025	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.106.000	2.307.800	2.423.100	2.547.700	9.384.600	2,9%
0027	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	950.000	900.000	950.000	900.000	3.700.000	1,1%
0028	PLANEJAMENTO URBANO	130.000	130.000	130.000	130.000	520.000	0,2%
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	349.800	350.000	400.000	450.000	1.549.800	0,5%
0005	SAÚDE PÚBLICA HUMANIZADA	6.660.000	6.780.000	6.910.000	7.050.000	27.400.000	8,4%
0007	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6.900.000	7.263.000	7.783.000	8.085.000	30.031.000	9,2%
0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	200.000	210.000	210.000	220.000	840.000	0,3%
0011	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.390.000	6.850.000	6.500.000	5.250.000	25.990.000	7,9%
0012	SANEAMENTO BÁSICO	1.920.000	1.400.000	1.520.000	1.400.000	6.240.000	1,9%
0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.293.000	1.396.000	1.416.000	985.000	5.090.000	1,6%
0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.150.000	300.000	300.000	300.000	2.050.000	0,6%
0016	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	580.000	580.000	580.000	580.000	2.320.000	0,7%
0017	EDUCAÇÃO BÁSICA	19.860.000	24.984.000	24.528.000	22.559.000	91.931.000	28,1%
0018	FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR	520.000	540.000	560.000	580.000	2.200.000	0,7%
0019	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	1.550.000	2.730.000	1.595.000	665.000	6.540.000	2,0%
0020	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA	340.000	390.000	440.000	490.000	1.660.000	0,5%
0021	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SAPEZAL	985.000	985.000	1.185.000	985.000	4.140.000	1,3%
0022	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	400.000	600.000	600.000	600.000	2.200.000	0,7%
0023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	375.000	375.000	245.000	245.000	1.240.000	0,4%
0024	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE SAPEZAL - PRODESA	280.000	280.000	100.000	100.000	760.000	0,2%
0026	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - PRODEAGRO	125.000	55.000	125.000	55.000	360.000	0,1%
TOTAL		77.604.800	84.205.400	84.259.700	81.156.300	327.226.200	100,0%

Esclarecemos que os valores das ações programas são expressos em Reais Médios de 2014, isto é, foi computada a apenas a expectativa inflacionária de 4,5 % para o ano de 2014, devendo a cada LDO Anual, serem revistos os valores projetados.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Os Programas Temáticos importarão no montante de R\$ 142.425.400,00, enquanto que os Programas de Gestão e Manutenção do Estado totalização R\$ 184.800.800,00 conforme evidencia a tabela a seguir.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA POR TIPO DE PROGRAMA	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	TOTAL
Programas Temáticos	32.563.800	38.472.800	37.147.100	34.241.700	142.425.400
Programas de Gestão e Manutenção do Estado	45.041.000	45.732.600	47.112.600	46.914.600	184.800.800
Programação do PPA 2014 A 2017	77.604.800	84.205.400	84.259.700	81.156.300	327.226.200

O total programado de R\$ 327.226,200,00 deverá ser coberto através de recursos municipais e também de recursos provenientes da Transferência de Capital dos governos federal e/ou estadual, conforme evidencia a tabela abaixo.

RESUMO DA PROGRAMACAO DO PPA	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	TOTAL
Programacao do PPA 2014 A 2017	77.604.800	84.205.400	84.259.700	81.156.300	327.226.200
Recursos de Fontes Municipais	76.254.800	77.205.400	81.009.700	81.156.300	315.626.200
Recursos de Convênios União e do Estado	1.350.000	7.000.000	3.250.000	-	11.600.000

Observa-se que o aporte da Receita de Convênios somente se fará necessário para os 3 primeiros do PPA, prevendo-se a estabilização entre receitas e despesas no ano de 2017.